



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Brasília-DF

1º TRIMESTRE DE 2020

Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	5
2.1	Sessões plenárias.....	5
2.2	Pareceres	5
2.3	Representações.....	7
2.4	Recursos.....	7
2.5	Procedimentos internos.....	7
2.6	Ofícios, memorandos, informações e despachos.	8
3	EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS	8
4	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9
4.1	Afastamento de Procuradores	9
4.2	Força de trabalho do MPC/DF.....	9
4.3	Palestras, treinamento e capacitação.....	10
4.3.1	Procuradoria-Geral.....	10
4.3.2	Terceira Procuradoria.....	11
4.4	Ouvidoria	11
4.5	Colégio de Procuradores	12
	Apêndice I. Demonstrativo de Distribuição de Processos	14
	Apêndice II. Representações	16
	Primeira Procuradoria.....	16
	Segunda Procuradoria.....	16
	Terceira Procuradoria	17
	Quarta Procuradoria.....	18

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MPC/DF – 1º TRIMESTRE DE 2020

Apêndice III. Recursos.....	19
Primeira Procuradoria.....	19
Segunda Procuradoria.....	19
Quarta Procuradoria.....	19

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA GERAL

Lista de quadros

Quadro 1: Sessões por tipo de sessão.	5
Quadro 2: Representação por procuradoria.	7
Quadro 3: Recursos por Procuradoria.....	7
Quadro 4: Procedimento interno por procuradoria.	8
Quadro 5: Quantidade de documentos confeccionados.	8
Quadro 6: Quantitativo de processos encaminhados à PGDF.	9
Quadro 7: Afastamento de Procuradores.	9
Quadro 8: Movimentação de processos por assunto.....	14
Quadro 9: Movimentação de processos por período.	15

1 INTRODUÇÃO

O **Ministério Público de Contas do Distrito Federal – MPC/DF**, regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, com as atribuições de guarda da lei e fiscal de sua execução, é composto da Procuradoria-Geral, de quatro Procuradorias, do Colégio de Procuradores, da Ouvidoria e da Corregedoria. As Procuradorias têm idênticas competências e são titularizadas pelos membros do Ministério Público, por ordem de antiguidade. O Procurador-Geral acumula as funções da Procuradoria-Geral com as de sua Procuradoria.

Atualmente, a Procuradoria-Geral é ocupada pelo Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima, titular da Quarta Procuradoria; a Primeira Procuradoria é ocupada (em substituição) pela Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, que também é titular da Segunda Procuradoria; e a Terceira Procuradoria, pelo Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

A atividade da Ouvidoria do MPC/DF está sendo exercida pelo Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima, haja vista a ausência de interesse dos demais Procuradores em exercer a função de Ouvidor. O Corregedor, por sua vez, é o Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

No período de 1/1/2020 a 31/3/2020, a Primeira Procuradoria foi ocupada, em substituição, pelos seguintes Procuradores:

- **Marcos Felipe Pinheiro Lima**, no período de 15/1/2020 a 19/1/2020, **totalizando 5 dias**; e
- **Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira**, no período de 20/1/2020 a 31/3/2020, **totalizando 72 dias**;

Durante o Recesso Regimental 2020 não houve substituição junto à Primeira Procuradoria, posto que o Procurador-Geral, em plantão, atua em todas as matérias que chegarem ao MPC/DF, respondendo, assim, por todas as Procuradorias.

Entre suas funções institucionais, incumbe à Procuradoria-Geral elaborar o Relatório Trimestral de Atividades de modo a colaborar com o Tribunal de Contas do Distrito Federal no cumprimento do disposto nos artigos 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e 82 da Lei Complementar nº 1/1994. Por isso, foi elaborado o presente relatório, abrangendo o período de **1º de janeiro a 31 de março do corrente exercício**.

Marcos Felipe Pinheiro Lima
Procurador-Geral

2 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

2.1 Sessões plenárias

Tendo em vista a determinação constante do art. 41 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o Ministério Público de Contas fez-se presente em todas as 37 (trinta e sete) **Sessões** realizadas no período, conforme descrito no **Quadro 1** a seguir:

Quadro 1: Sessões por tipo de sessão.

Tipo de Sessão	Sessões
Ordinária	16
Administrativa	7
Reservada	14
TOTAL	37

O Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima, o Procurador Demóstenes Tres Albuquerque e a Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira participaram, respectivamente, de 13, 13 e 11 Sessões Plenárias.

2.2 Pareceres

No período referenciado, ingressaram **1.051** (um mil e cinquenta e um) processos no Ministério Público de Contas e foram emitidos **773** (setecentos e setenta e três) pareceres.

Obedecidos os critérios de igualdade e vinculação, bem como o princípio do promotor natural, os processos submetidos à apreciação do Ministério Público foram distribuídos de maneira igualitária entre as Procuradorias, conforme demonstrado no **Gráfico 1**.

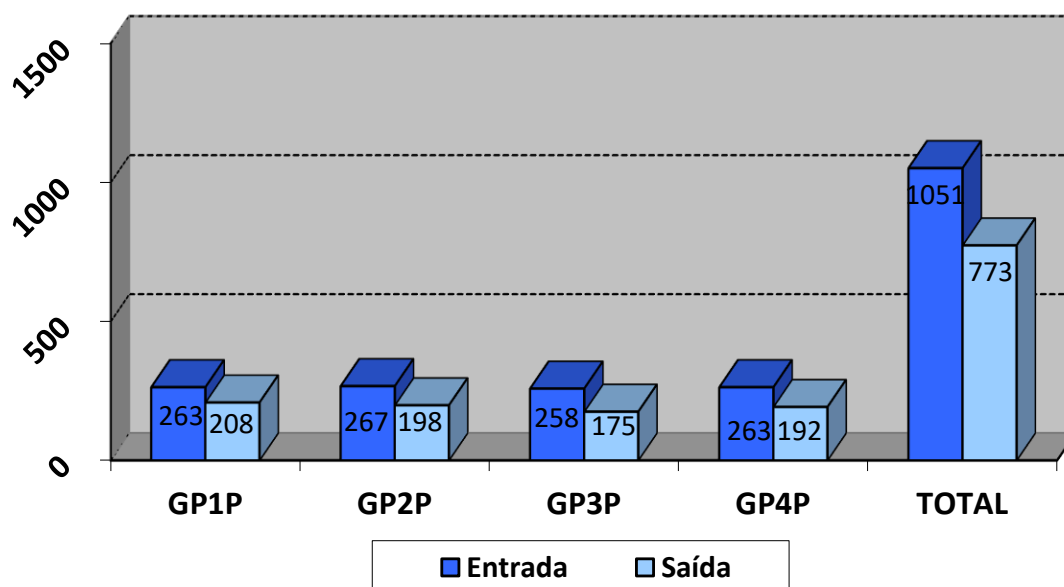


Gráfico 1: Comparativo de entrada e saída de processos recebidos no MPC/DF para emissão de pareceres.

Do total de 1.051 (**um mil e cinquenta e um**) processos recebidos no 1º Trimestre de 2020, para confecção de pareceres, 522 (**quinhentos e vinte e dois**) referem-se a atos sujeitos a registro e 529 (**quinhentos e vinte e nove**) a outros assuntos que tramitam na Corte de Contas, conforme demonstrado no Gráfico 2.

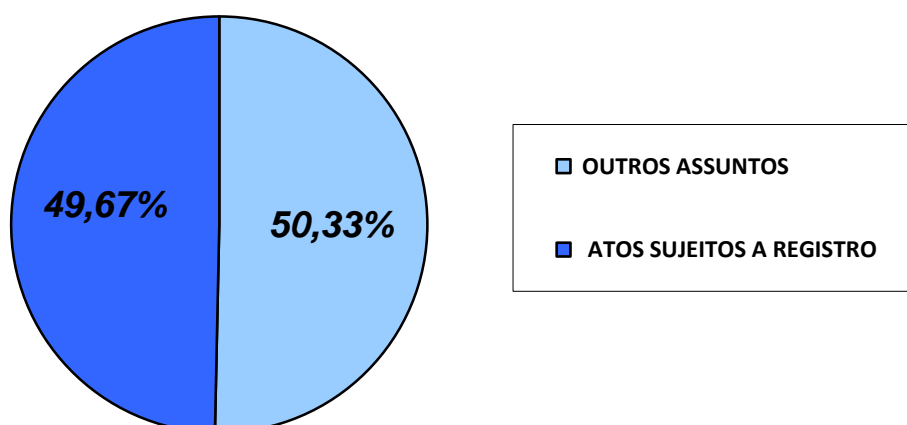


Gráfico 2: Comparativo entre Atos Sujeitos a Registro e Outros Assuntos

2.3 Representações

Consoante o disposto no **inciso I do art. 76 da Lei Complementar nº 1/1994**, compete ao Ministério Público especializado, em sua missão de guarda da lei e fiscalização e de sua observância, promover a defesa da ordem jurídica, requerendo ao Tribunal medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário.

Com base nessa competência, o Ministério Público ofereceu ao Tribunal de Contas do Distrito Federal 18 (**dezoito**) Representações, conforme descrito no **Quadro 2** e detalhamento apresentado no **Anexo II**.

Quadro 2: Representação por procuradoria.

Procuradoria	Quantidade
1ª Procuradoria	1
2ª Procuradoria	10
3ª Procuradoria	5
4ª Procuradoria	2
TOTAL	18

2.4 Recursos

O Ministério Público de Contas tem legitimidade para recorrer das decisões do Tribunal, podendo interpor Recurso de Reconsideração, Embargos de Declaração, Recurso de Revisão, Pedido de Reexame, além de Agravo Regimental.

No período foram formulados 5 (cinco) **Recursos**, sendo 3 (três) **Pedidos de Reexame** e 2 (**dois**) **Recursos de Reconsideração**, conforme descrito no **Quadro 3** e detalhamento apresentado no **Anexo III**.

Quadro 3: Recursos por Procuradoria.

Procuradoria	Pedidos de Reexame	Recurso de Reconsideração	Total
1ª Procuradoria	0	1	1
2ª Procuradoria	2	1	3
4ª Procuradoria	1	0	1
TOTAL	3	2	5

2.5 Procedimentos internos

Os Procedimentos Internos – PI, regulamentados pela Portaria PORT/PG/MPC 02, de 13 de setembro de 2010, são instaurados em razão de fatos encaminhados ao Ministério Público de Contas e distribuídos às Procuradorias, conforme critério de sorteio ou vinculação, nos termos dos Atos Internos nºs 02/2015 e 03/2019.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MPC/DF – 1º TRIMESTRE DE 2020

No 1º Trimestre de 2020, foram autuados **49** (quarenta e nove) Procedimentos Internos no MPC/DF, distribuídos às Procuradorias conforme demonstrado no **Quadro 4**.

Quadro 4: Procedimento interno por procuradoria.

Procuradoria	Quantidade
Procuradoria-Geral	1
1ª Procuradoria	14
2ª Procuradoria	10
3ª Procuradoria	11
4ª Procuradoria	13
TOTAL	49

2.6 Ofícios, memorandos, informações e despachos.

No 1º Trimestre de 2020, o Ministério Público de Contas do Distrito Federal confeccionou os seguintes documentos:

Quadro 5: Quantidade de documentos confeccionados.

Procuradoria	Ofícios	Informações	Memorandos	Despachos	Total
Procuradoria-Geral	174	00	53	54	281
1ª Procuradoria	25	13	21	17	76
2ª Procuradoria	129	25	83	60	297
3ª Procuradoria	16	01	15	08	40
4ª Procuradoria	00	00	03	22	25
TOTAL	344	39	175	161	719

3 EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS

O Ministério Público de Contas do Distrito Federal encaminhou, no 1º Trimestre de 2020, 9 (**nove**) Acórdãos expedidos pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para fins de cobrança judicial ou administrativa da dívida.

O **Quadro 6**, abaixo, apresenta a situação atual do Processos encaminhados à Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF, para fins de cobrança administrativa ou judicial.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MPC/DF – 1º TRIMESTRE DE 2020

Quadro 6: Quantitativo de processos encaminhados à PGDF.

Situação do Processo	Quantidade
Com ação no TJDF	274
Inscritos em dívida ativa	168
Quitados	186
Parcelados	26
Outras situações	523
TOTAL	1177

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4.1 Afastamento de Procuradores

O **Quadro 7** abaixo relaciona os afastamentos dos Procuradores do Ministério Público de Contas no 1º Trimestre de 2020:

Quadro 7: Afastamento de Procuradores.

Procurador(a)	Férias	Recesso	Outros
Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira	15 e 16/01/2020	-	-
Demóstenes Tres Albuquerque	16/1/2020 10/2 a 21/2/2020	-	-
Marcos Felipe Pinheiro Lima	15/01/2020	4/3 a 12/3/2020	20/1 a 8/2/2020

4.2 Força de trabalho do MPC/DF

Conforme a Resolução-TCDF nº 303/2017, de 7/3/2017, a estrutura operacional das Procuradorias do Ministério Público, no tocante a chefia, assessoramento e assistência, conta com 38 (**trinta e oito**) servidores. Ademais, o MPC/DF possui 5 (**cinco**) estagiários, colocados a sua disposição pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. No entanto, no 1º trimestre de 2020, a força de trabalho foi composta por 37 servidores e 3 estagiários, de acordo com a descrição a seguir:

Procuradoria	Cargo	Quantidade
Procuradoria Geral	Chefe de gabinete	1
	Subchefe de gabinete	1
	Assessor	4
	Chefe de secretaria adm.	1
	Secretário executivo	1
	Assistente técnico	2
	Assistente administrativo	2
	Auxiliar de gabinete	1
	Estagiário	2

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MPC/DF – 1º TRIMESTRE DE 2020

1ª Procuradoria	Assessor-chefe	1
	Assessor	2
	Assistente técnico	3
	Assistente administrativo	1
	Auxiliar de gabinete	1
	Estagiário	1
2ª Procuradoria	Assessor-chefe	1
	Assessor	2
	Assistente técnico	3
	Assistente administrativo	1
	Auxiliar de gabinete	1
	Estagiário	0
3ª Procuradoria	Assessor-chefe	1
	Assessor	2
	Assistente técnico	3
	Assistente administrativo	1
	Auxiliar de gabinete	1
	Estagiário	0

4.3 Palestras, treinamento e capacitação

4.3.1 Procuradoria-Geral

- Evento: Reunião com a Banca para o Concurso de Procurador do MPC - Local: CEBRASPE – Data: 07/01/2020 – Horário: 15:00;
- Evento: Reunião com o Secretário Geral da PGDF e Procurador Flávio Jardim – Local: Gabinete da Procuradoria do Ministério Público de Contas do Distrito Federal - MPC/DF TCDF - Data: 17/01/2020 – Horário: 14:30;
- Evento: Reunião com a Presidente do TCDF (Automação do SIRAC) - Local: Gabinete da Presidência do TCDF Aceito Agenda– Data: 28/01/2020 – Horário: 15:30;
- Evento: Reunião com a Sra. Fernanda (Concurso SEDEST) Processo nº 27071/19 - Local: Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas do Distrito Federal -MPC/DF - Data: 10/02/2020 – Horário: 15:00;
- Evento: Reunião com o Administrador Regional de Vicente Pires (Sr Daniel de Castro e Dr. Wagner Rodrigues) Local: Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas do Distrito Federal -MPC/DF - Data: 10/02/2020 – Horário: 16:00;
- Evento: Reunião com a Sra. Kelly da Secretaria de Educação - Local: Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas do Distrito Federal -MPC/DF - Data: 17/02/2020 – Horário: 15:00;
- Evento: Reunião com a Sra. Kelly da Subsecretária de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação - Local: Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas do Distrito Federal -MPC/DF - Data: 17/02/2020 – Horário: 15:00;

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MPC/DF – 1º TRIMESTRE DE 2020

- Evento: Reunião com o Sr. Maurício Antônio do Amaral (Sec. Executivo SEJUS) - Local: Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas do Distrito Federal -MPC/DF - 19/02/2020 - Horário: 15:00;
- Evento: Reunião sobre o CEF 410 norte (Advogado Edson Barbosa e Diretora Laudimira) - Local: Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas do Distrito Federal -MPC/DF – Data: 20/02/2020 – Horário: 16:00;
- Evento: Reunião com o Conselheiro Manoel de Andrade - Local: Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas do Distrito Federal -MPC/DF – Data: 21/02/2020 – Horário: 15:00; e
- Evento: Reunião com o Major Diego – CBMDF (Processo: 2288/2020) – Local: Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas do Distrito Federal - MPC/DF – Data: 09/03/2020 – Horário: 14:00.

4.3.2 Terceira Procuradoria

- Evento: Nivelamento dos Servidores do TST em Estratégia – Carga Horária: 16 horas – Modelo: Curso a Distância – Coordenadora: Samia Campelo Gabriel - Organização: TST – Participante: Charles Ramon Vieira; e
- Evento: Fórum Nacional de Auditoria – Carga Horária: 16 horas – Modelo: Presencial – Período: 4 e 5 de março – Organização: Instituto Rui Barbosa – Participante: Charles Ramon Vieira.

4.4 Ouvidoria

A Ouvidoria do MPC/DF, criada pelos **Atos Internos/MPC nºs 01/2010 e 07/2013**, é um canal colocado à disposição do cidadão para o recebimento de denúncias, reclamações, sugestões e outras matérias relacionadas à atuação do Ministério Público de Contas.

Consoante o art. 2º do Ato Interno/MPC nº 7, de 6/12/2013, o Ouvidor será eleito pelo Colégio de Procuradores para mandato de dois anos, admitida uma recondução, competindo-lhe receber as manifestações dos cidadãos e encaminhá-las ao Procurador-Geral, para adoção de providências cabíveis, entre as quais a instauração de Procedimento Interno e distribuição aos Órgãos do Ministério Público de Contas.

Havendo elementos suficientes para adoção de providências, o Procedimento Interno é instaurado e distribuído a Procuradoria competente ou, aleatoriamente, na hipótese que o objeto da denúncia envolva jurisdicionada não vinculada a nenhuma das Procuradorias, conforme dispõe o Ato Interno/MPC nº 3/2019.

No 1º trimestre de 2020, a Ouvidoria recebeu **49** (quarenta e nove) denúncias/informações e ou representações.

4.5 Colégio de Procuradores

O Colégio de Procuradores tem atribuição e rito disposto no Ato Interno nº 01/2010, de 30 de agosto de 2010.

No 1º trimestre de 2020 foram realizadas 2 (duas) reuniões para tratamento de assuntos internos e normatizadores da atuação do MPC/DF.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
1º TRIMESTRE DE 2020
APÊNDICES

Apêndice I. Demonstrativo de Distribuição de Processos

Quadro 8: Movimentação de processos por assunto.

Assunto	Entradas					Saídas				
	G1P	G2P	G3P	G4P	TOTAL	G1P	G2P	G3P	G4P	TOTAL
ADMPES	27	24	24	25	100	27	22	20	23	92
ANAJUSTE	1	1	0	3	5	0	0	0	0	0
ANCONCES	5	3	3	4	15	5	3	3	4	15
ANDENUNCIA	1	1	3	3	8	1	1	1	3	6
APOSENT	74	73	70	72	289	65	49	52	45	222
AUD IN	0	1	1	0	2	0	1	1	0	2
AUD OP	1	1	1	1	4	0	0	1	1	2
AUD OUT	2	1	3	1	7	2	1	2	1	6
AUD RE	4	7	4	8	23	3	4	1	3	11
CAA	15	12	12	12	51	8	8	8	8	32
CONSULTA	2	0	0	2	4	2	0	0	2	4
CONTRATO	1	0	2	1	4	1	0	2	1	4
DEFESA	1	1	2	2	6	1	1	2	2	6
DENUNCIA	1	2	1	3	7	1	1	1	3	6
DISP INEX	1	1	1	0	3	0	0	1	0	1
EDITALCONC	3	2	2	2	9	3	2	1	2	8
EST ESP	1	1	0	2	4	1	1	0	0	2
INSPECAO	1	3	1	0	5	0	3	1	0	4
LICITACAO	5	4	5	7	21	4	4	5	4	17
LVINFOS	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1
MONITTDEC	3	3	3	2	11	2	3	0	2	7
PEDPROR	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1
PENCIV	20	19	19	19	77	14	14	11	14	53
PENMIL	4	9	10	4	27	4	8	5	4	21
PRESTCONT	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
REFORMA	3	4	3	4	14	2	4	2	4	12
REPRES	23	35	23	26	107	17	22	14	15	68
SOL INF	1	1	1	0	3	1	1	0	0	2
TCA/PCA	24	19	20	20	83	18	14	13	15	60
TCE	39	39	42	39	159	26	31	27	24	108
TOTAL	263	267	258	263	1051	208	198	175	192	773

Fonte: Sistema de Acompanhamento Processual Eletrônico – e-TCDF.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MPC/DF – 1º TRIMESTRE DE 2020

Quadro 9: Movimentação de processos por período.

MÊS	GPIP		2ª Procuradoria		3ª Procuradoria		4ª Procuradoria		Acumulado	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
JANEIRO	93	9	97	17	94	30	94	12	378	68
FEVEREIRO	76	95	82	79	79	60	78	89	315	323
MARÇO	94	104	88	102	85	85	91	91	358	382
Total no Trimestre	263	208	267	198	258	175	263	192	1051	773
Saldo Anterior (31/12/2019)	0		0		0		0		0	
Saldo Atual	55		69		83		71		278	

Fonte: Sistema de Acompanhamento Processual Eletrônico – e-TCDF.

Apêndice II. Representações

Primeira Procuradoria

- 13/03/2020 - Representação nº: 1/2020 - Processo: 0060-00000205/2020-79 - acerca de alegada utilização irregular de veículos oficiais por dirigentes da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (Metrô-DF).

Segunda Procuradoria

- 31/01/2020 - Representação nº: 1/2020 - Processo: 2938/2020 - Irregularidades no processo seletivo simplificado para Agente de Vigilância Ambiental e Agente de Vigilância à Saúde a ser realizado sob a responsabilidade do IGESDF;
- 14/02/2020 - Representação nº: 2/2020 - Processo: 8553/2020 - Representação nº 02/2020-CF. Denúncia de desassistência na área da Pediatria do Hospital Regional da Asa Norte-HRAN, em virtude da falta de médicos;
- 20/02/2020 - Representação nº: 3/2020 - Processo: 8022/2020 - Representação nº 03/2020-CF, com pedido de cautelar. MPC/DF questiona aplicação das vantagens dos servidores públicos aos membros do TCDF e MPC/DF. Aumento do Auxílio Alimentação e Pré-Escolar, fruto da Decisão Administrativa nº 2/2020;
- 21/02/2020 - Representação nº: 4/2020 - Processo: 9150/2020 - Representação nº 04/2020-CF. MPC/DF questiona informações publicadas no Portal da Transparência do TCDF. Requisita auditoria nos contracheques e adequações no Portal da Transparência;
- 10/03/2020 – Representação nº 5/2020 – Processo nº 00600-00000140/2020-61-e - Acumulação de cargos de Oficiais do Quadro de Oficiais Militares de Saúde – QOPMSM com os de médico da SES/DF;
- 19/03/2020 – Representação nº 6/2020 – Processo nº 00600-00000209/2020-57-e - em razão da constituição de um Grupo multidisciplinar de Trabalho, focado de forma urgente e preferencial para Controle Externo, tendo por objetivo acompanhar, o quanto possível e em tempo real, a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas ao Coronavírus (COVID-19);
- 19/03/2020 – Representação nº 7/2020 – 00600-00000208/2020-11-e - referente a denúncia relativa ao Contrato nº 050/2020 – SES/DF para contratação emergencial de

empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização, conservação, asseio e desinfecção hospitalar nas unidades da SES/DF;

- 25/03/2020 – Representação nº 8/2020 – Processo nº 0060000000226/2020-94-e - com pedido de medida liminar, oferecida pela Procuradora Cláudia Fernanda, em face da nomeação do Sr. Valdir Soares da Costa para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada na Edição Extra nº 32-A, de 18.3.2020 do DODF. Informa que, em 14.6.2019;
- 27/03/2020 – Representação nº 9/2020 – Possíveis irregularidades em nomeação do atual Secretário de Saúde. Nepotismo. Subordinação hierárquica; e
- 31/3/2020 – Representação nº 10/2020 – O MPC/DF chama a atenção para o atendimento ao cidadão, diante dos serviços disponibilizados pelo Sistema único de Saúde (SUS) – UBS e UPA.

Terceira Procuradoria

- 17/01/2020 - Representação nº: 1/2020 - Processo 1710/2020 - Representação nº 1/2020-G3P – requer ao Tribunal aferir a legalidade da veiculação de vídeo publicitário pela Administração Regional de Ceilândia, apurar responsabilidades, bem como quantificar eventual prejuízo aos cofres públicos;
- 24/01/2020 - Representação nº: 2/2020 - Processo 2598/2020 - Representação nº 2/2020-G3P – requer ao Tribunal verificar possível desvirtuamento na indicação de servidores comissionados para serviços voluntários gratificados, com a percepção indevida da correspondente “indenização”;
- 23/01/2020 - Representação nº: 3/2020 - Processo 2776/2020 - Representação nº 3/2020-G3P – requer ao Tribunal apurar possível nepotismo na indicação, por ocupante de Chefia de Assessoria Jurídica-Legislativa da Secretaria de Obras e Infraestrutura, de pessoa com relação de parentesco, para atuar em empresa pública distrital vinculada à referida Secretaria;
- 30/01/2020 - Representação nº: 4/2020 – Processo 3144/2020-e - requer ao Tribunal a realização de inspeção e diligências pertinentes para examinar a regularidade da possível aprovação de Secretário de Estado para integrar o Conselho Fiscal de empresas públicas e sociedades de economia mista e suas subsidiárias no Distrito Federal, dando efetivo cumprimento às normas fixadas pela Lei n.º 13.303/2016 e respectivas remissões, notadamente quanto à composição de seus órgãos colegiados internos – Conselhos de Administração, Diretorias, Conselhos Fiscais e Comitês de Auditoria/Elegibilidade Estatutário, observando estritamente os poderes, deveres,

responsabilidades, requisitos, impedimentos para investidura e remuneração a que estão submetidos os integrantes desses colegiados, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência exigidos no art. 37 da Constituição Federal; e

- 05/02/2020 - Representação nº: 5/2020 – Processo 3691/2020 - Representação nº 1/2020- G3P – requer ao Tribunal que adote os procedimentos de fiscalização necessários para apurar a ocorrência de indevido beneficiamento das empresas do Grupo Amaral pela DFTrans, durante a gestão de MARCO ANTONIO TOFETTI CAMPANELLA.

Quarta Procuradoria

- 18/02/2020 - Representação nº 1/2020-G4P, que versa sobre possíveis irregularidades praticadas pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal – SECEC, atinente aos elevados custos despendidos na realização dos projetos “Réveillon Brasília 2020” e “Réveillon da Prainha 2020; e
- 30/03/2020 – Representação nº 02/2020 – com pedido de medida cautelar, **inaudita altera pars**, a fim de que seja suspensa, neste momento e até ulterior deliberação plenária, a realização de despesas por todo Complexo Administrativo do DF com festividades, eventos esportivos, contratação de artistas em geral para a realização de eventos, publicidade e propaganda, estabelecimento de parcerias regradas pela Lei nº 13.019/2014 e outras não relacionadas às áreas de saúde e segurança pública, bem como aquelas que impliquem aumento da remuneração de servidores públicos, pagamentos de licenças-prêmio, indenização de licenças prêmio não gozadas, entre outras, e as contratações de pessoal a qualquer título, excetuando-se as despesas consideradas imprescindíveis para o funcionamento da máquina pública, assim reconhecidas pelo titular do órgão ou entidade.

Apêndice III. Recursos

Primeira Procuradoria

- Recurso de Reconsideração - Processo: 29.667/2014 – em face dos termos da r. Decisão nº 4.034/2019, proferida na Sessão Ordinária nº 5.179, de 21/11/2019.

Segunda Procuradoria

- Pedido de Reexame - Processo: 9842/2018-e - contra os termos da Decisão n.º 517/2020, proferida na Sessão n.º 1310, de 20 de fevereiro de 2020;
- Recurso de Reconsideração – Processo 28.337/2019 - Contra os termos da Decisão n.º 4.261/2019, proferida na Sessão Ordinária n.º 5.183, de 5 de dezembro de 2019; e
- Pedido de Reexame, em face dos termos da Decisão emanada nos autos do Processo nº 22.4580/2019-e (Processo Sigiloso).

Quarta Procuradoria

- Pedido Reexame, em face dos termos da Decisão nº 20/2020, proferida na Sessão Ordinária nº 5.187, de 21/1/2020, nos autos do Processo nº 21.944/2019-e.